



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO  
NOVO PROJETO DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA  
POLÍCIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que, por deliberação de Câmara do dia 20 de novembro de 2025, foi autorizado o início do procedimento com vista à elaboração do Novo Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal da Figueira da Foz.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente aviso – Anexo I – através de correio eletrónico para [municipe@cm-figfoz.pt](mailto:municipe@cm-figfoz.pt), ou entregues pessoalmente no serviço público de atendimento ao munícipe.

Paços do Município, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz

Pedro Santana Lopes